



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano X • Nº 1408

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria SEMEC Nº 017/2022 de 22 de Março de 2022** - Dispõe sobre a Convocação da servidora pública municipal, efetiva estável a Sra. Gabriela Felix de Santana Castro e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**PORTARIA SEMEC Nº 017/2022  
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** da servidora pública municipal, efetiva estável a Sra. **Gabriela Felix de Santana Castro** e dá outras providências”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** a ausência no local de trabalho, por mais de 30 dias consecutivos da servidora pública municipal efetiva estável.

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **CONVOCAR** a Sra **Gabriela Felix de Santana Castro**, inscrita no CPF nº 022.022.665-26, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, sob o número de matrícula: 646, lotada na Escola Municipal Profa. Maria Verônica Matos do Nascimento, a comparecer ao seu local de trabalho no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar a partir da data de publicação deste ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,  
EM 22 DE MARÇO DE 2022.**

**VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer